



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 276, DE 16 DE MAIO DE 2023.

REVOGAÇÃO E CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O **Presidente da Câmara Municipal de Quatis**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme exposto, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a Lei Complementar Nº 030, de 21 de dezembro de 2022, que "Dispõe sobre a reforma na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Quatis, estabelece as diretrizes, e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º **Conceder gratificação de 30% (trinta por cento)** ao servidor Davi Francisco de Ávila, **matr. 01.120-18**, no cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Tesouraria**, para ser responsável pelo acompanhamento diário do Portal de Transparência desta Casa de Leis.

Art. 2º Revogar a portaria 239 de 04 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 02 de maio de 2023.


ALEX MILLER ALVES D'ELIAS

Presidente